



Boletim Academia Paulista de Psicologia

ISSN: 1415-711X

academia@appsico.org.br

Academia Paulista de Psicologia

Brasil

Formiga, Nilton S.

Atributos dos comportamentos culturais e condutas desviantes: verificação de um novo modelo causal em jovens

Boletim Academia Paulista de Psicologia, vol. 32, núm. 82, 2012, pp. 112-127

Academia Paulista de Psicologia

São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=94623639008>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

**• Atributos dos comportamentos culturais e condutas desviantes:
verificação de um novo modelo causal em jovens**

*Cultural behavior attributes and deviant conduct: verification of a new causal
model in youngsters*

*Características de las conductas culturales y conductas desviadas: Revisión
de um nuevo modelo causal em los jóvenes*

Nilton S. Formiga¹

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Faculdade Maurício Nassau (FMN)

Resumo: Há estudos, no Brasil, com as variáveis acima citadas, que defendem a orientação cultural, relacionando-a com a conduta desviante; por um lado, pela orientação coletivista com associação negativa a essa conduta; por outro lado, a orientação individualista que se relaciona positivamente. Esses estudos, metodologicamente, tratam essas variáveis como observadas, gerando limites na testagem do modelo teórico, pois, são tidas como construtos psicológicos. O principal objetivo deste estudo é o de verificar a associação entre os construtos estilo de orientação cultural e conduta desviante, bem como, avaliar a variação na diferença da pontuação média das respostas dos sujeitos nestes conceitos 524 jovens, de 14 a 19 anos, e de ambos os sexos, procedentes da rede de educação particular e pública da Capital de um Estado do nordeste brasileiro, responderam as escalas dos atributos de individualismo e coletivismo e das condutas desviantes. Pelo programa AMOS GRAFICS 16.0, comprova-se que no modelo esperado: as orientações individualistas se associam, positivamente, as condutas desviantes; enquanto as coletivistas se relacionam negativamente com elas. Em uma análise de variância, em relação à conduta desviante, observa-se que os resultados significativos apontam baixa orientação coletivista e alta orientação individualista.

Palavras-chave: Jovens; Orientação cultural; Condutas desviantes; Modelo causal.

Abstract: *Studies in Brazil with these variables argue that cultural orientation is related to deviant conduct; while a collectivist orientation has a negative association with this conduct, on the other hand, the individual orientation is related positively. Methodologically, these studies treat these variables as observed, creating limits for testing the theoretical model, because they are considered as psychological constructs. The main objective of this study is to assess the association between the constructs of cultural orientation style and deviant behavior, as well as to*

¹ Doutor em Psicologia Social pela UFPB; Professor no curso de Psicologia na Faculdade Maurício de Nassau. Endereço para correspondência: Avenida Guarabira, 133. Manaira. CEP.: 58030-140. João Pessoa – PB- Brasil. E-mail: nsformiga@yahoo.com

assess the variation in the difference of the average score of the subjects' responses on these variables. 524 youngsters aged from 14 to 19 years, male and female, from public and private schools in the Capital city of a NE State, answered the scales of individualism and collectivism and deviant behavior attributes. Using the software AMOS GRAFICS 16.0, it was shown that the expected pattern: the individualistic orientations were associated positively to the deviant conduct, while collectivists were negatively related. In an analysis of variance, in relation to deviant behavior, it is observed that the significant results indicate low collectivist orientation, and high individualistic orientation.

Keywords: *Youngsters, Cultural guidance, deviant conduct; causal model.*

Resumen: *Estudios realizados en Brasil, con las variables mencionadas en el título, demuestran que la orientación cultural, relacionada con la conducta desviada muestran que la orientación colectiva se relaciona negativamente con esa conducta. Y por outro, la orientación individualista se relaciona positivamente com ella. Estos Estudios com su metodologia dieron um tratamento de las variables de tipo observadas, generando limites em las pruebas del modelo teórico, pues son tomadas como constructos psicológicos. El principal objetivo de este estudio es el de comprobar la relación existente entre los constructos, estilo de orientación cultural Y conducta desviada, así como evaluar la variación em la diferencia de los puntajes medios de las respuestas de los sujetos em estos conceptos. Um total de 524 jóvenes, com edades entre 14 y 19 años, de ambos sexos, provenientes de la red de ensino pública de la capital de um estado ubicado al nordeste de Brasil, respondien las escalas de atributos de individualidad y colectividad y el de conductas desviadas. Mediante el programa AMOS GRAFICS 16.0, se comprueba que en el modelo esperado, las orientaciones individuales se relacionan de manera positiva com las conductas desviadas, mientras que las colectivas lo hacen de manera negativa. A través de una análise de la varianza, en relación a la conducta desviada, se observa que los resultados significativos apuntan a una baja orientación colectiva y una alta orientación individualista.*

Palabras clave: *jóvenes, orientación cultural, conductas desviadas, modelo causal.*

Introdução

As explicações sobre as condutas desviantes em jovens, têm sido discutidas a partir de diversas perspectivas: social, psicológica, sócio demográfica, educacional, entre outras. Cada uma delas tem sua importância

e valor na compreensão do o aumento dessas condutas juvenis na contemporaneidade (Stoff, Breiling & Maser, 1997; Vermeiren, De Clippele & Deboutte, 2000; Romero, Sobral, Luengo & Marzoa, 2001; Urra, 2003; Formiga & Gouveia, 2005; Formiga, 2005a; Formiga, 2005b).

Estudos no Brasil têm apontado explicações sobre o aumento dos comportamentos desviantes em jovens, em geral devido às mudanças culturais ocorridas no ocidente. Elas dizem respeito à compreensão de que o sujeito tem apreendido e ‘consumido’, constantemente, a tudo no seu entorno, aderindo, assim, a um espírito individualista. Estes jovens subordinam os interesses e prioridades pessoais a si mesmo, tangenciando, com a valoração e importância que o grupo social e suas normas apresentam para formação e estruturação psicossocial (Formiga, 2011; Formiga & Diniz, 2011).

Com isso, os jovens, ao procurarem obter prestígio e serem melhores do que os demais, “alimentam-se,” narcisicamente, de forma a colocarem os outros a margem de suas escolhas. Quando na falta de recursos econômicos, ou de apoio social de quem os valorizem, procuram e atender a seus desejos e através de condutas que implicam na quebra de normas sociais (Lasch, 1983; Connor, 2000; Diniz & Alves, 2005; Jameson, 2006). Estes comportamentos, na maioria das vezes, podem ocorrer na forma de conduta desviante (Formiga, 2003; Formiga, 2005a; Formiga, 2011).

A conduta desviante juvenil

Considerando as reflexões acima, atualmente, os comportamentos de risco parecem ser legitimados nas relações interpessoais e no entorno social. Por exemplo, com a busca de novas experiências, de prazer e emoção, saída da monotonia, entre outros, que podem convergir para comportamentos desviantes (Donohew e outros, 1999; Gullone & Moore, 2000; Formiga, 2002; Formiga, Yepes & Alves, 2005; Formiga, Aguiar & Omar, 2008).

Estas condutas são, por vezes, classificadas como antissociais, pois se referem ao respeito às normas que orientam a convivência entre os homens (exemplo, jogar lixo nas ruas realizar com os colegas, certas brincadeiras inconvenientes e inapropriadas). Neste sentido, este tipo de conduta caracteriza-se pelo fato de incomodar as pessoas, sem necessariamente causar-lhes danos físicos, e/ou morais. Diz respeito

apenas às travessuras dos jovens ou simplesmente à busca de romper com algumas leis sociais (Formiga & Gouveia, 2005).

Como conduta delitativa, merecedora de punição jurídica, é capaz de causar danos graves, morais e/ou físicos. Portanto, tais condutas são consideradas mais severas que as anteriores, representando uma ameaça à ordem social vigente. O que esses comportamentos têm em comum é que ambos interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar, diferenciando-se em função da gravidade das consequências (Molina & Gómez, 1997; Espinosa, 2000; Formiga & Gouveia, 2003). O fato é que, possivelmente, grande parte dos jovens, pratica ou já praticou algum tipo de conduta antissocial, o que faz parte do seu repertório, como desafio aos padrões tradicionais da sociedade, pondo em evidência as normas da geração dos seus pais e buscando atender e efetivar as exigências culturais na contemporaneidade juvenil.

Atributos culturais do comportamento

Ao se enfatizar uma dinâmica explicativa sobre as condutas desviantes entre os jovens, a partir dos padrões convencionais do comportamento estabelecidos socialmente e baseados na orientação cultural adotada por eles, destaca-se, o papel dos atributos dos valores culturais, concebidos como individualismo e coletivismo (Triandis, 1995, 1996)

Expressivos são os padrões de orientação cultural de individualismo como uma tendência ao sucesso, à valorização da própria intimidade e à adequação e ao contexto social, apenas para obter recompensas. Por outro lado, o coletivismo pode ser definido como uma tendência à cooperação e ao cumprimento de normas em relação aos outros. Internamente, as pessoas com orientação coletivista, mantêm fortes relações entre si, podendo compartilhar com os mesmos interesses (Gouveia, Clemente & Vidal, 1998).

Definidos como *síndromes culturais*, estes consistem em compartilhar atitudes, crenças, normas, papéis sociais e definições do eu, sendo os valores dos membros de cada cultura organizados de forma coerente sob um dado fenômeno (Triandis, 1995; 1996). Ao dirigir-se por um ou outro tipo de orientação cultural, a pessoa se comporta na forma de se auto perceber nos seus relacionamentos interpessoais. De acordo com Sinha e Tripathi (1994), o contexto ou a situação imediata poderá definir o estilo mais

apropriado do comportamento, isto é, o tipo de orientação (Triandis, 1995; Triandis, Chen & Chan, 1998). Assim, Triandis (1995), identifica dois atributos para diferenciar os principais tipos de individualismo e coletivismo: *horizontal*, sugere que as pessoas são similares na maioria dos aspectos, especialmente no *status*; e o conceito *vertical*, enfatiza a aceitação da desigualdade e privilegia a hierarquia.

Estes atributos se combinam com o individualismo e coletivismo formando quatro tipos de orientação, cada um com uma característica principal que melhor descreve a pessoa que adota cada um deles, a saber: individualismo horizontal → *ser único*; individualismo vertical → *orientado ao êxito*; coletivismo horizontal → *ser cooperativo*; e, coletivismo vertical → *ser servidor* (Triandis, 1995).

Além desses atributos, Triandis (1995) identifica o *protoindividualismo*; este é importante, pois, caracteriza as culturas com desequilíbrios sociais e econômicos. O Brasil e a Argentina, entre outros países da América do Sul, poderiam ser exemplos desse atributo, tendo-o como *ser batalhador*. Segundo Gouveia (1998), esta qualidade seria típica das sociedades em que as pessoas realizam suas atividades, com independência das demais, caracterizando mais uma forma de sobreviver, do que de se relacionar com os outros.

Não se descarta também a importância que o construto *individualismo expressivo* possa ter neste contexto. Parsons (1959 / 1976, citado em Gouveia, 1998) o identifica como típico do *hispano-americano* no âmbito da estrutura social. Enfoca uma tendência de dar maior importância aos relacionamentos, principalmente, o familiar e o da comunidade local, desestimulando as orientações instrumentais e de competição. Tem como atributo-chave o de *ser expressivo*.

Em recente pesquisa nos sites de busca com as palavras-chave individualismo, coletivismo, delinquência e orientação cultural, conduta desviante, jovens (Index Psi, 2011; SciELO, 2011) para averiguar a existência de estudos sobre essas variáveis associadas à conduta desviante, foram encontradas as seguintes pesquisas empíricas:

- Um estudo correlacional, desenvolvido por Formiga e Mota (2009), revelou relação positiva entre o tipo de orientação individualista (por exemplo, um *ser único, diferente dos demais; orientado ao êxito, ao triunfo*) e as conduta antissocial e a delitiva. Resultado inverso foi encontrado para

o os tipos de orientação coletivista (por exemplo, *cooperador, que colabora; cumpridor dos deveres com os demais, servidor*) com as condutas antissocial e delitiva.

- Outro estudo também desenvolvido por Formiga e Diniz (2011), que atende a uma sofisticação metodológica e estatística, a partir de uma perspectiva da modelagem de equação estrutural, confirmou os resultados do Formiga e Mota (2009). Os achados revelaram que o modelo teórico fixado e extraído das dimensões latentes, apresentaram indicadores de bondade e de ajuste que foram aceitáveis para a estimativa do modelo proposto. Os autores observaram um modelo estrutural, no qual, o tipo de orientação coletivista associou-se, negativamente, às condutas antissociais e delitivas; enquanto a orientação individualista esteve associada, positivamente, com ambas condutas.

Um terceiro estudo, com as mesmas variáveis destacadas nos trabalhos anteriores, foi desenvolvido, também, por Formiga (2011). Ele procurou avaliar um modelo teórico considerando os contextos escolares (escola pública e particular). Em ambos os tipos de escolas, comprovou-se que a orientação coletivista se associou, negativamente, à conduta desviante. Por outro lado, a orientação *individualista* esteve associada, positivamente, com a conduta desviante; porém, é preciso salientar que o escore associativo dos atributos do individualismo foi menor na escola particular. Nesses resultados, é possível refletir sobre a influência do contexto escolar em ambas as variáveis.

Embora, estes estudos apresentarem resultados significativos e consistentes, observaram-se alguns limites metodológicos e estatísticos, que guiaram as hipóteses do presente estudo:

1 – Os autores consideraram a variável da conduta desviante como a individual, antissocial delitiva quando isolada (isto é, apenas observada). Teoricamente, de acordo com Formiga (2003) e Formiga e Gouveia (2005), estas condutas se inter-relacionam, destacando-se que uma alta pontuação na conduta antissocial, provavelmente, decorrerá da delitiva, devendo com isso, ser tratada como construto teórico. Faz-se necessário assim, considerar a conduta desviante subdividida em conduta antissocial e delitiva, de acordo com o que propôs Formiga e Diniz (2011) e Formiga e Mota (2009), ao invés de tratá-las como variáveis isoladas.

2 – Nas contribuições que trataram da testagem do modelo teórico, apesar de ter sido comprovada a hipótese estabelecida, não se encontrou uma análise de variância entre as variáveis destacadas pelos autores; esse fato, não permite avaliar a diferença na pontuação média das respostas dos sujeitos na orientação cultural e na conduta desviante, pois estes cálculos poderiam garantir uma resposta teórica, mais parcimoniosa e segura na variação dessas orientações e nas condutas desviantes.

3 – Além dos atributos de *individualismo* e *coletivismo*, identifica-se o *proto-individualismo*, o qual tem como atributo comportamental o *ser batalhador*. Trata-se mais de uma forma de sobreviver do que do relacionamento com os outros. Também existe o construto *individualismo expressivo* que enfoca uma tendência à valorização aos relacionamentos (relação familiar e da comunidade local), caracterizando a pessoa como um *ser expressivo*. Estes atributos, teoricamente, podem ser considerados como um construto alternativo de *orientação cultural, individualista e mediadora da vida*. Nenhum desses construtos foram contemplados nos estudos supracitados e associados à conduta desviante.

Partindo dessa perspectiva, no presente trabalho, em relação a uma crítica-teórica e metodológica – em relação aos estudos anteriores, pretende-se, a partir da análise e modelagem de equação estrutural, avaliar a influência do construto de cada orientação cultural sobre o conceito da conduta desviante; tem-se com isso, a seguinte expectativa:

1 - seguindo a mesma direção hipotética encontrada nos estudos de Formiga e Mota (2009), Formiga e Diniz (2011) e Formiga (2011), os tipos de orientação cultural *coletivista* e *individualista* estão associados à conduta desviante. A primeira explicaria negativamente tal conduta, enquanto a segunda, associar-se-ia positivamente. Porém, as inferências foram diferentes dos estudos dos autores, que consideram, as variáveis como construtos latentes;

2 – A orientação cultural individualista mediadora da vida, por ser considerada apenas uma forma de sobreviver nas relações humanas e, mesmo não sendo uma forma comprometida com as pessoas e instituições, poderá associar-se, negativamente, à conduta desviante. Diante desta expectativa, reflete-se em direção das relações sociais e humanas formais em relação a esse tipo de orientação, que, apesar de ser identificado como parte de um individualismo, não deve ser considerado condição, *sine quo*

non, para a violência, pois esse construto atua como traço cultural das relações sociais básicas de utilitarismo, mas, não de forma egoísta e hedonista.

Método

Incluem-se nesta unidade, os participantes da pesquisa, os instrumentos e os procedimentos de análise dos dados coletados.

Amostra

524 sujeitos, de 14 a 19 anos, de ambos os sexos, da rede de escola particulares e públicas, situada na capital de um Estado do nordeste brasileiro participaram do estudo. Essa amostra foi do tipo intencional, pois além do propósito de garantir a validade externa de alguns instrumentos da pesquisa, foi possível realizar as análises estatísticas que permitissem estabelecer associações entre as variáveis avaliadas.

Instrumentos

Os participantes responderam os seguintes questionários:

Escala de atributos de orientação cultural. Composto por seis itens que avaliam os atributos que mais caracterizam os sujeitos em relação ao individualismo e coletivismo (por exemplo, *cooperador, que colabora; um ser único, diferente dos demais; orientado ao êxito, ao triunfo; ser batalhador, buscar a sobrevivência*, etc.). Adaptada por Formiga e Mota (2009), apresentou, a partir de análise fatorial confirmatória (AFC) e do modelo de equação estrutural (SEM), indicadores de ajustes recomendados na literatura vigente (Byrne, 1989; van de Vijver & Leung, 1997; Hair, Tatham, Anderson & Black, 2005) no estudo realizado por Formiga e Diniz (2011): $\chi^2/gf = 3,01$; GFI = 0,99 e AGFI = 0,97; TLI = 0,93; RMSEA (90%IC) = 0,05 (0,03-0,08), CAIC = 131,58 e ECVI = 0,07.

Este instrumento apresentou garantia de maior confiabilidade fatorial e evidências empíricas para sua aplicação e mensuração no contexto paraibano, tendo sua estrutura corroborada pelo presente estudo ($\chi^2/gf = 2,59$; GFI = 1,0, AGFI = 0,99; TLI = 0,98;(explicação) RMSEA (90%IC) = 0,02 (0,00-0,04), CAIC = 127,62 e ECVI = 0,12). Para responder o instrumento, o jovem deveria ler cada item e indicar o quanto cada um dos atributos lhe caracterizava. Para isso, era necessário apontar (com um X ou

círculo) numa escala do tipo Likert, com os seguintes extremos: **0 = Nada Característico** e **5 = Muito Característico**, ao lado dos respectivos atributos.

Escala de condutas antissociais e delitivas. Proposta por Seisededos (1988) e validado por Formiga e Gouveia (2003) para o contexto brasileiro. Trata-se de medida à natureza comportamental, em relação às condutas referidas no título. Tal instrumento é composto de quarenta elementos, distribuídos por dois fatores. O primeiro envolve *condutas antissociais que não expressam delitos*. São comportamentos que desafiam a ordem cultural, mas não as normas sociais (por exemplo, jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo; tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo). O segundo, mede condutas *delitivas*, que incorporam comportamentos que estão fora da lei, caracterizando infração, prejudicial a alguém ou mesmo à sociedade como um todo (por exemplo, roubar objetos de carros: conseguir dinheiro ameaçando pessoas).

Cada participante é convidado a informar sobre o quanto representa o comportamento no seu dia a dia, avaliando-o em forma gradual, por itens, cujas respostas vêm com determinadas variações (de 0 a 9), mediante a uma escala tipo Likert, com 10 pontos, entre os extremos: 0 = Nunca e 9 = Sempre.

A presente escala revelou indicadores psicométricos consistentes, identificando os fatores destacados acima; para a Conduta Antissocial foi encontrado um Alpha de Cronbach de 0,86 e para a Conduta Delitiva ou Delinquente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, essas dimensões foram previamente, encontradas ($\chi^2/gf = 1,35$; AGFI = 0,89; PHI (ϕ) = 0,79, $p > 0,05$) na análise dos principais componentes (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003).

Caracterização Sóciodemográfica. Os participantes responderam um conjunto de perguntas sobre característica pessoais (sexo, idade, escolaridade e outras) com a finalidade de caracterizá-los como respondentes da pesquisa.

Procedimento e análise dos dados

Para este fim, foram tomadas as medidas necessárias que respaldassem eticamente a investigação em pauta, em especial no referente ao grupo de adolescentes, objeto de estudo.

Para a seleção dos participantes e a aplicação dos instrumentos foram obtidos a permissão dos diretores, coordenadores e professores da

instituição selecionada. Com a anuência dos mesmos, foi concedido pelos docentes em espaço de suas aulas para a aplicação aos seus alunos os instrumentos selecionados. A estes foi explicado sumariamente o objetivo do trabalho e informado sobre o anonimato de suas participações; que as respostas seriam tratadas estatisticamente, e aos que aceitaram participar do trabalho, foi-lhes aplicado o documento sobre Consentimento Livre e Esclarecido. Depois dos selecionadores ter-lhes explicado as instruções, passou-se à aplicação dos instrumentos sob a supervisão dos aplicadores.

No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizou-se a versão 18.0 do pacote estatístico *SPSS para Windows*. Foram computadas estatísticas descritivas (tendência central e de dispersão). Indicadores estatísticos para o Modelo de Equações Estruturais (SEM) foram considerados, segundo a bondade de ajuste subjetiva, dada pelo χ^2/gf (grau de liberdade), que admite como adequados os índices entre 2 e 3, aceitando-se até 5; também utilizou-se a *RMR*, que indica o ajustamento do modelo teórico aos dados obtidos, na medida em que a diferença entre os dois se aproxima de zero. Para o modelo ser considerado bem ajustado, o valor deve ser menor que 0,05; os índices de qualidade de ajuste, dados pelos *GFI/AGFI*, que medem a variabilidade explicada pelo modelo, com índices aceitáveis a partir de 0,80; o *NFI*, variando de zero a um. Assim, podendo ser considerado aceitável para valores superiores a 0,90. Caracteriza-se por ser uma medida de comparação entre o modelo proposto e o modelo nulo, representando um ajuste incremental; o *CFI*, que compara de forma geral o modelo estimado e o modelo nulo, considerando valores mais próximos de cada um como indicadores de ajustamento satisfatório e a *RMSEA*, que se refere a erro médio aproximado da raiz quadrática, deve apresentar intervalo de confiança como ideal, situado entre 0,05 e 0,08. (Byrne, 1989; Joreskög & Sörbom, 1989; Hair; Tatham; Anderson & Black, 2005).

Resultados e discussão

A fim de atender o objetivo principal desse estudo - testar o modelo teórico (causal) para explicar as condutas desviantes a partir dos atributos de orientação cultural, considerou-se um modelo recursivo de equações estruturais. Na tabela 1 é possível observar os resultados em relação às hipóteses levantadas.

Tabela 1: Indicadores dos modelos teóricos propostos para explicação das condutas desviantes a partir da orientação cultural em jovens

AMOSTRA	χ^2/gl	RMR	GFI	AGFI	NFI	CFI	RMSEA (intervalo)
Modelo causal 1*	1,62	0,01	1,00	0,99	1,000	0,99	0,03 (0,00-0,11)
Modelo causal 2**	1,58	0,01	0,99	0,98	0,99	1,00	0,00 (0,00-0,09)
Modelo causal 3***	1,21	0,01	1,00	0,99	0,99	0,99	0,02 (0,00-0,10)

Notas: *Tipo de orientação cultural coletivista e conduta desviante; **Tipo de orientação cultural individualista e conduta desviante; ***Tipo de orientação cultural alternativa e conduta desviante; $p > 0,05$.

De acordo com o esperado, realizadas as devidas modificações de ajuste, encontraram-se resultados satisfatórios para todos os modelos propostos, os quais apresentaram uma razão estatística aceita pela literatura em geral (Byrne, 1989; Joreskog & Sorbom, 1989; Hair et al., 2005):

- No *modelo causal 1*, os pesos (saturações) que explicam a variável tipo de orientação cultural coletivista (cooperador, que colabora; cumpridor com os demais, servidor) associou-se ($\lambda = -0,33$), negativamente, às condutas desviantes (antissocial e delitiva);

- No *modelo causal 2*, as saturações explicativas do tipo de orientação cultural individualista (um ser único, diferente dos demais; orientado ao êxito, ao triunfo) associou-se este positivamente ($\lambda = 0,23$) às condutas desviantes;

- Por fim, no *terceiro modelo*, observaram-se também, que as saturações explicativas do tipo de orientação cultural mediadora da vida (ser expressivo, amigável e familiar; ser batalhador, buscar a sobrevivência) associou-se positivamente ($\lambda = -0,30$) às condutas desviantes. Todas as saturações (Lambdas, λ) estão dentro do intervalo esperado $|0 - 1|$, denotando não haver problemas de estimação proposta. Além disso, todas são estatisticamente diferentes de zero ($t > 1,96$, $p < 0,05$).

Os resultados do presente estudo, além de corroborarem com uma consistência e robustez dos modelos já propostos por Formiga e Mota (2009), Formiga e Diniz (2011) e Formiga (2011), mantiveram os escores associativos na explicação dos tipos de orientação cultural e de conduta desviante. Destaca-se também, o atributo alternativo de orientação cultural individualista, mediadora da vida (ser expressivo, amigável e familiar; ser batalhador, buscar a sobrevivência), a qual se associou, negativamente, à conduta desviante.

O sujeito, ao orientar-se por aquele atributo, não pode ser considerado desviante, pois sua orientação gera em termos das relações sociais e humanas formais básicas, a qual não existe acréscimo afetivo ou de conduta, tanto para sua exclusividade pessoal quanto social. Por exemplo, a pessoa poderá tratar bem os outros, agir na forma de uma educação básica, mesmo que isto sirva apenas para si, porém, com o objetivo de atender as normas essenciais de sobrevivência e hombridade, a pessoa não necessita, exclusivamente, ser íntima ou totalmente individualista.

Dado que os modelos teóricos foram comprovados, pelos indicadores psicométricos da sua estrutura, aceitos na literatura estatística (Joreskög & Sörbom, 1989; Hair e outros, 2005), puderam corroborar com a associação entre o tipo de orientação cultural e a conduta desviante. Optou-se em realizar uma *Anova* a fim de avaliar as diferenças nas pontuações médias da orientação cultura *versus* conduta desviante.

Tendo como variável dependente, o tipo de orientação cultural coletivista (baixa e alta) *versus* condutas desviantes obtiveram-se os seguintes resultados significativos, apenas no efeito principal. Assim: houve pontuação média superior na baixa orientação coletivista (cooperador, que colabora; cumpridor com os demais, servidor) ($M_{\text{baixa orientação}} = 1,56$, $DP = 0,49$; $IC - 1,51-1,61$; $M_{\text{alta orientação}} = 1,38$, $DP = 0,48$; $IC - 1,31-1,45$) [$F(1,524) = 17,02$, $p < 0,01$] e no que se refere à orientação individualista (um ser único, diferente dos demais; orientado ao êxito, ao triunfo), os jovens tiveram média superior na alta orientação individualista ($M_{\text{alta orientação}} = 1,55$, $DP = 0,50$; $IC - 1,47-1,62$; $M_{\text{baixa orientação}} = 1,46$, $DP = 0,49$; $IC - 1,41-1,52$;) [$F(1,524) = 12,99$, $p < 0,01$] em relação à conduta desviante. Em todas as análises estatísticas, esses resultados multivariados, apresentaram um Lambda (λ) Wilks superior a 0,90. Na orientação cultural mediadora da vida (ser expressivo, amigável e familiar; ser batalhador, buscar a sobrevivência) não houve resultado significativo.

Considerando-se esses achados, destaca-se baixa orientação coletivista, bem como alta orientação individualista que poderão influenciar a conduta desviante do jovem. Não somente as associações entre as variáveis encontradas quando foram gerados os modelos teóricos, mas também as variações nas pontuações médias das respostas dos jovens, puderam reforçar o que se esperava.

A discutida mudança cultural que vem ocorrendo no mundo, não pode ser traduzida apenas como avanço e evolução na estrutura e funcionalidade

da dinâmica indivíduo-sociedade, mas, é possível que ela venha causar problemas nas relações interpessoais e organização social no que se refere à conduta socialmente desejável, especialmente as responsáveis pela quebra da norma social: a conduta antissocial e delitiva.

Os resultados encontrados neste estudo corroboraram os já observados por Formiga e Dinis (2011) e Formiga (2011), porém vão além. Nesta pesquisa, tratou-se, não somente de avaliar as relações causais, mas de analisar as variações médias das respostas dos sujeitos. Estas revelaram a necessidade de se investir em orientações sociais que considerem as relações interpessoais de cooperação e o cumprimento das normas sociais. Faz-se necessário, também, refletir a respeito da orientação cultural mediadora da vida (ser expressivo, amigável e familiar; ser batalhador, buscar, sobrevivência); apesar dela mostrar-se como um construto inibidor da conduta desviante, não apresentou diferença significativa na média para essa conduta. Este resultado foi o que se esperava. Afinal, essa orientação tem como base as relações sociais superficiais e utilitaristas, mas, sem foco na dissimulação, desonestidade ou falta de respeito, onde se exige apenas sobrevivência e desenvolvimento da simpatia frente aos outros.

Conclusão

De forma geral, tanto entre os teóricos das ciências sociais e humanas quanto entre os leigos, existe um consenso de que a sociedade contemporânea tem valorizado o individualismo, algumas vezes justificado pelo estigma da liberdade e democracia, sugerindo – outras vezes, de forma implícita - a quebra das normas e regras sociais, isto é, o desrespeito aos direitos alheios e a falta de uma sociabilidade comum quanto ao dever.

Ao refletir sobre esses resultados, de acordo com a base teórica abordada, e com os acontecimentos cotidianos entre os jovens em relação à conduta desviante, parece ser evidente que esta condição reflete mudança cultural, não apenas na dinâmica das relações interpessoais, mas, também, no espaço cognitivo dos jovens, no que se refere à assimilação e acomodação da consolidação dos limites e adesão às convenções institucionais e sociais, com objetivo de organizar a sociedade e a harmonia do contexto humano.

Os resultados achados neste estudo se assemelham à perspectiva contemplada por Triandis (1995; 1996) ao considerar a orientação cultural

um atributo do compartilhamento de atitudes, crenças, normas, papéis sociais e definições do eu, o qual tem o poder de dirigir as pessoas para um ou outro tipo de orientação cultural e que, a partir de cada orientação – coletivista ou individualista – a pessoa, principalmente, o jovem, poderá se comportar de forma variada culturalmente, para si mesmo ou para o outro. O fato é que as pessoas são um pouco de cada uma dessas orientações, sendo o contexto ou a situação imediata, capaz de definir o estilo mais apropriado de comportamento – o tipo de orientação (Sinhá & Triandis, 1994; Triandis, 1995; Triandis, Chen & Chan, 1998) e influenciar mais ou menos a conduta desviante.

Referências

- Byrne, B. M. (1989). *A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models*. New York: Springer-Verlag.
- Connor, S. (2000). *Cultura Pós-Moderna*. 4ª. Ed. São Paulo: Edições Loyola.
- Diniz, A. S. & Alves, P. F. M. (2005). *A implosão do sentido: O discurso sociológico da pós-modernidade*. João Pessoa: Manufatura.
- Donohew, R. L.; Hoyle, R. H.; Clayton, R. R.; Skinner, W. F.; Colon, S. E. & Rice, R. E. (1999). Sensation seeking and drug use by adolescents and their friends: Models for marijuana and alcohol. *Journal Study of Alcohol*, 60, 622-631.
- Espinosa, P. (2000). *Razonamiento moral y conducta social en el menor*. Tese (Doutorado em psicologia). Universidad de la Coruña, Espanha.
- Formiga, N. S. (2002). *Condutas anti-sociais e delitivas: Uma explicação em termos dos valores humanos*. Dissertação de mestrado, não publicada. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- Formiga, N. S. (2003). Fidedignidade da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psicologia Estudo*, 8 (2), 133-138.
- Formiga, N. S. (2005a). Comprovando a hipótese do compromisso convencional: influência dos pares sócio-normativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Psicologia: Ciência e profissão*, 25 (4), 602-613.
- Formiga, N. S. (2005b). Condutas anti-sociais e delitivas e relações familiares em duas áreas urbanas na cidade de Palmas-TO. *Aletheia*, 22, 63-70.

- Formiga, N. S. (2011). Teste empírico de um modelo teórico entre o estilo de orientação cultural e as condutas desviantes em jovens de diferentes contextos sócio-escolares. *Psicologia Argumento*, 29 (4). No prelo.
- Formiga, N. S., Aguiar, M. & Omar, A. (2008). Busca de sensação e condutas anti-sociais e delitivas em jovens. *Psicologia Ciência e Profissão*, 28, 668 - 681.
- Formiga, N. S. & Mota, H. M. (2009). Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Um estudo correlacional em jovens paraibanos. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, 10 (97), 158-180.
- Formiga, N. S. & Diniz, A. (2011). Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. *Revista Pesquisa em Psicologia*, 5 (1), 2-11.
- Formiga, N.S. & Gouveia, V.V. (2005). Valores humanos e condutas antissociais e delitivas. *Psicologia, Teoria e Prática*, 7 (2), p. 134-170.
- Gouveia, V.V. (1998). *La naturaleza de los valores descriptores del individualismo y del colectivismo: una comparación intra e intercultural*. Tese de Doutorado, Universidade Complutense de Madri, Espanha.
- Gouveia, V. V.; Clemente, M. & Vidal, M.A. (1998). España desde dentro: el individualismo y el colectivismo como rasgos diferenciadores de las comunidades autónomas. *Sociedade y Utopia*, 11, 168-179.
- Gullone, E. & Moore, S. (2000). Adolescent risk-taking and the five-factor model of personality. *Journal of Adolescent*, 26, 393-407.
- Hair, J. F.; Tatham, R. L.; Anderson, R. E. & Black, W. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre: Bookman.
- Index psi. (2011). *Orientação cultural, delinqüência, jovens* (Pagina da web: <http://www.scielo.br>. Pesquisa realizada em 05 de Dezembro de 2011).
- Jameson, F. (2006). *A Virada Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Joreskög, K. & Sörbom, D. (1989). *LISREL 7 user's reference guide*. Mooresville: Scientific Software.
- Lasch, c. (1983). *A cultura do narcisismo: a vida americana numa era de esperanças em declínio*. Rio de Janeiro: Imago, 1983. (Série Logoteca).

- Molina, A. G-P. & Gomes, L. F. (1997). *Criminologia: Introdução aos seus fundamentos teóricos*. São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais.
- Romero, E.; Sobral, J.; Luengo, M. A. & Marzoa, J. A. (2001). Values and antisocial behavior among Spanish adolescents. *The Journal of Genetic Psychology*, 162, 20-40.
- SciELO (2011). *Individualismo, coletivismo, delinquência, jovens*. (Pagina da web: <http://www.scielo.br>. Pesquisa realizada em 20 de Novembro de 2011).
- Seisdedos, N. C. (1988). *Cuestionario A – D de conductas antisociais – delictivas*. Madri: TEA.
- Sinha, D. & Tripathi, R. C. (1994). Individualism in a collectivist culture: A case of coexistence of opposites. Em U. Kim, H.C. Triandis, Ç. Kagitçibasi, S.-C. Choi & G. Yoon (Eds.), *Individualism and collectivism: Theory, method, and applications*. (pp. 123-136). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Stoff, D. M.; Breiling, J. & Maser, J. D. (1997). *Handbook of Antisocial Behavior*. Canada: John Wiley and Sons.
- Triandis, H. C. (1995). *Individualism and collectivism*. Boulder, CO: Westview Press. 1995.
- Triandis, H. C. (1996). The psychological measurement of cultural syndromes. *American Psychologist*, 51, 407-415.
- Triandis, H.C., Chen, X.P. & Chan, D. K. S. (1998). Scenarios for the measurement of collectivism and individualism. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 29, 275-289.
- Urra, J. (2003). Adolescencia y violencia, topicos y realidades. *Revista estudios de juventud*, 62 (3), 11-44.
- Van De Vijver, F. & Leung, K. (1997). *Methods and data analysis for cross-cultural research*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Vermeiren, R.; De Clippele, A. & Deboutte, D. (2000). A descriptive survey of Flemish delinquent adolescents. *Journal of Adolescence*, 23, 277-285.